



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLO 2146/99	CERTIDÃO NEGATIVA Nº 315/99	CADASTRO MOBILIARIO	DATA DA VALIDADE 07.06.99
----------------------	--------------------------------	------------------------	------------------------------

NOME DO REQUERENTE O MESMO	FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO
-------------------------------	------------------------------------

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 381	NOME DO CONTRIBUINTE LR'S INDUSTRIA E COMERCIO DE
------------------------------	--

BAIRRO SEDE - CENTRO	QUADRA	LOTE 9910	COMPLEMENTO	UNIDADES
-------------------------	--------	--------------	-------------	----------

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA **NAO CONSTA** DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO **ESTABELECIMENTO** COM A LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO DESCRITO NESTA CERTIDÃO.

APUCARANA, 10 DE MARÇO DE 19 99

MARIA JOANA RIBEIRO

MAURO PRETI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0910201-9

16 MAR 1999

ARF APUCARANA

Nº: E-

2.473.645

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CGC: 84.838.085/0001-71
L.R.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
AV. CURITIBA 530 ED FAGNANI SALA 2 BARRA FUNDA
CEP: 86800-000 APUCARANA PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

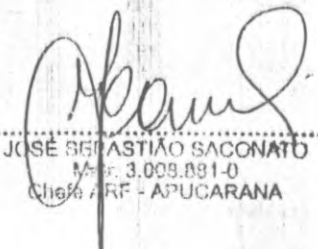
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 16/09/1999- EMITIDA EM 16/03/1999

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO]

] EXPEDIDA GRATUITAMENTE]

CARIMBO / ASSINATURA



JOSÉ SEBASTIÃO SACONATO
M.F. 3.009.891-0
Clie% ARF - APUCARANA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo CRFCRFCRFCRF	Válido até 07 SETEMBRO 1999	Nº 3607103
---------------------------------	--------------------------------	---------------

NOME DA EMPRESA
L R'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

ENDEREÇO
AV. CURITIBA, 530
APUCARANA/PR – CEP 86800-000

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM APUCARANA/PR	CGC ou CPF 84.838.085/0001-71
-----------	-------------------------------------	----------------------------------

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — FGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS

APUCARANA 11 de MARÇO de 1999

Local 

Gerente **JOÃO CARLOS LOPES VENEGAS**
MAT. 384407-5
GERENTE

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM ASSINATURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

SERVIÇO NOTARIAL
APUCARANA - PR

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL.

15 MAR 1999

Bel. Ricardo T. Marques - Tabelião
Bel. Romi P. Marques - Aux. Juramentado
Bel. Iêdo Marques - Aux. Juramentado
Terezinha M. Honório - Aux. Juramentado

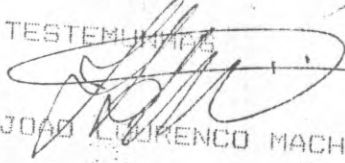
40 317



MARCOS VALERIO ZSCHORNACK

Lidia Korniewicz
LIDIA KORNIEWICZ

TESTEMUNHAS



JOAO LOURENCO MACHADO

Marcos C. Vieira Luz
MARCOS CARDOZO VIEIRA LUZ

KORNIEVICZ E ZSCHORNACK LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA KORNIEVICZ E MARCOS VALERIO ZSCHORNACK, JA QUALIFICADOS EM DOCUMENTOS ANTERIORES, SOCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE MERCANTIL KORNIEVICZ E ZSCHORNACK LTDA, COM SEDE EM APUCARANA-PR., NA RUA OSVALDO CRUZ NR. 939, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA MM. JUNTA COMERCIAL DO PARANA SOB NR. 41202631978 EM 20/09/91, RESOLVEM EM DECISAO DE MAIORIA DE CAPITAL SOCIAL, MODIFICAR O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES DE ACORDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA : MUDANCA NA RAZAO SOCIAL - PASSA PARA DEMARQUES E DOURADO LTDA;

CLAUSULA SEGUNDA : INGRESSAM NA SOCIEDADE OS SOCIOS, ANDERSON ROGERIO FELIX DOURADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, DO COMERCIO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM APUCARANA-PR., NA RUA GENERAL MARIO TOURINHO NR. 30 N. PARIGOT DE SOUZA, COM RG NR. 4.796.179-2-SSP-II PR., CPF 796.407.459-87 E ROSIMEIRE DEMARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, DO COMERCIO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM APUCARANA-PR., NA RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA NR. 1479, COM RG NR. 4.755.207-5-SSP-II PR., CPF NR. 679.993.609-53.

CLAUSULA TERCEIRA : RETIRAM-SE DA SOCIEDADE OS SOCIOS LIDIA KORNIEVICZ, CEDENDO AS 400 QUOTAS INTEGRALIZADAS QUE POSSUI PELO VALOR NOMINAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) AO SOCIO INGRESSANTE, ANDERSON ROGERIO FELIX DOURADO, E MARCOS VALERIO ZSCHORNACK, CEDENDO AS 400 QUOTAS INTEGRALIZADAS QUE POSSUI PELO VALOR NOMINAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) AO SOCIO INGRESSANTE, ROSIMEIRE DEMARQUES;

CLAUSULA QUARTA : CAPITAL SOCIAL - SITUACAO ATUAL - VALOR R\$ 800,00 - NUMERO DE QUOTAS 800 - VALOR UNITARIO R\$ 1,00 - DISTRIBUICAO DE QUOTAS :

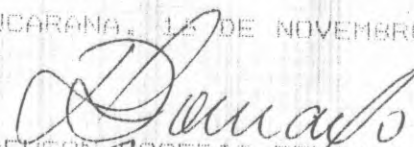
SOCIOS	QUOTAS	VALOR
01- ANDERSON ROGERIO FELIX DOURADO...	400	400,00
02- ROSIMEIRE DEMARQUES	400	400,00
TOTAL :	800	800,00

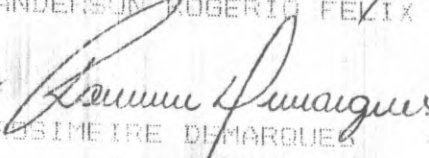
CLAUSULA QUINTA : FICAM COMO SOCIOS GERENTES DA SOCIEDADE, ANDERSON ROGERIO FELIX DOURADO E ROSIMEIRE DEMARQUES;

CLAUSULA SEXTA : DESIMPEDIMENTO : OS SOCIOS INGRESSANTES DECLARAM QUE NAO ESTAO INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE OS IMPEDAM DE EXERCEREM ATIVIDADES MERCANTIS;

CLAUSULA SETIMA : PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS VIGENTES QUE, NAO COLIDIREM COM AS DISPOSICOES DO PRESENTE INSTRUMENTO, LAVRADO EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.


APUCARANA, 15 DE NOVEMBRO DE 1994

x 
ANDERSON ROGERIO FELIX DOURADO

x 
ROSIMEIRE DEMARQUES

TESTEMUNHAS


FRANCISCO KRIZANOWSKI
RG 487.214 IIPR


TONY PERICLES FELIPETTO
RG 4.280.637-4 IIPR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/97

SOB O NÚMERO:
971294828

Protocolo: 971294828



SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

1º SERVIÇO NOTARIAL
APUCARANA - PR

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL. 15 MAR 1999

Bel. Ricardo T. Marques - Tabelião
Bel. Romi P. Marques - Aux. Juramentad.
Bel. Iêdo Marques - Aux. Juramentad.
Terezinha M. Hohono - Aux. Juramentad.

DEMARQUES E DOURADO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CGC MF 84.838.085/0001-71

ANDERSON ROGÉRIO FELIX DOURADO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana, Pr, na Rua General Tourinho nr 30, Núcleo Parigot de Souza, portador da cédula de identidade registro geral nr 4.706.179-2 IIPR, CPF 796.407.459-87 e **ROSIMEIRE DEMARQUES**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana, Pr, à Rua Rene Camargo de Azambuja nr 1479, portadora da cédula de identidade registro geral nr 4.755.209-5, IIPR, CPF 679.993.609-53. **ÚNICOS**, sócios componentes da sociedade mercantil que gira nesta praça de Apucarana, Pr, à Rua Osvaldo Cruz nr 939, nesta cidade de Apucarana, Pr, sob o nome de **DEMARQUES E DOURADO LTDA**, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr 41202631978, em sessão de 20.09.91, e segunda alteração de contrato sob nr 9,4047255,4 em sessão de 29.11.94, vem alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade que era **DEMARQUES E DOURADO LTDA**, passa a ser **(L.R'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA)**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede social passa a ser à **(Avenida Curitiba nr 530, do Edifício Fagnani, sala comercial nr 2, primeiro pavimento, Barra Funda, CEP 86800-000 nesta cidade de Apucarana, Pr.)**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada sócio **passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada sócio. O aumento de capital de cada sócio é no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), e integralizados através de 10 (dez) notas promissórias no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) cada uma, sendo a primeira, com vencimento para 01.06.1997, e as demais, a cada 30 (trinta) dias subsequentemente

Parágrafo Primeiro: As cotas de Capital são no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

• **capital social fica assim distribuído entre os sócios:**

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
ANDERSON ROGERIO FELIX DOURADO	5.000	R\$ 5.000,00
ROSIMEIRE DEMARQUES	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O ramo da sociedade passa a ser, **Indústria e Comércio de bonés, camisetas, aventais, jalecos e brindes em geral.**

CLÁUSULA QUINTA: GERENTE: Permanece Rosimeire Demarques. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PROLABORE:** Ao sócio gerente e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de Dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

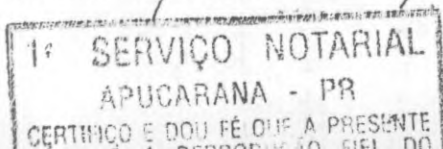
CLÁUSULA SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital social.

E, por estarem de acordo em tudo quanto nesta alteração fora lavrado, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros, datam e assinam, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as duas testemunhas abaixo.

Apucarana, 01 de Maio de 1.997.

ANDERSON ROGÉRIO FELIX DOURADO

ROSIMEIRE DEMARQUES



BONEARTE

Rua Erasto Gaetner, n° 1320 caixa Postal 524

Telefax: (043) 423.2215

CEP 86808-430 Apucarana - Paraná

Apucarana, 05 de março de 1999.


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

A/C. SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - WAGNER MOREIRA

CADASTRO

Razão Social : L.R'S IND. E COM. DE BRINDES LTDA.
Endereço : Av. Curitiba, 530
Escritório/entregas e cobrança: Rua Erasto Gaëtner, 1320 - centro
C.G.C. : 84.838.085/0001-71
Inscr.Estadual : 636.05558-18
Início Atividade : 17 de Setembro de 1991.
Ramo de Atividade : Indústria e Comércio de bonés, camisetas, aventais, jalecos e brindes em geral.
Sócios : Rosimeire Demarques - Sócia Gerente
Anderson Rogério Félix Dourado - Sócio Gerente
Ref. Bancárias : Banco Itaú S/A - Gerente Almeida
: Banco Real - Gerente Vicente
: Banco Bradesco
Principais Fornecedores :
IND.TEXTIL APUCARANA-APUCARANA-PR(043)423.3050
MALHAS TORCH -MARINGÁ-PR (044)224.3764
TECITEX -APUCARANA-PR(043)422.5299
TEC.CAMPO BELO - LONDRINA-PR (043)324.3307
RIBEIRO CHAVES -ARACAJÚ-SE
POLITÊXTIL -LONDRINA-PR (043)321.3332
Principais Clientes: SADIA CONCÓRDIA S/A.
CASTROL BRASIL S/A.
HOECHST ROUSSEL VET.
BASA ALIMENTOS S/A.
O BOTICÁRIO.

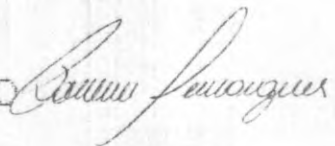

BONEARTE BRINDES.

(R E Q U E R I M O)

Pelo presente, requeremos o(s) benefício(s) abaixo especificado(s), ao mesmo tempo em que prestamos as informações exigidas pelo Artigo 6º do Decreto 156/93 e Artigo 4º da Lei nº 168/93.

- 01 - Benefício(s) requeridos(s): Terreno p/construção de uma Indústria no Parque Industrial
- 02 - Nome, endereço e telefone do requerente: BONEARTE - L.R.S IND E COM DE BRINDES LTDA. - Rua Erasto Gaetner, 1320
- 03 - Atividade econômica: nova() ampliação (x).
- 04 - Número de inscrição do CGC/MF: 84.838.085/0001-71
- 05 - Numero de inscrição estadual: 636.05558-1B
- 06 - Numero de empregados após 180 dias da entrada em funcionamento: 30
- 07 - Certidões Negativas de Debitos (Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS):
- 08 - Produtos ou Serviços/Atividade: Ind. de Bonés, Camisetas, bofeas e brindes Promocionais
- 09 - Há riscos de poluição: () sim, controlado conforme legislação em vigor.
(x) não.
- 10 - Montante de investimentos:
a-curto prazo R\$ 20.000,00
b-medio prazo R\$ 20.000,00
c-longo prazo R\$ 20.000,00
- 11 - Volume de produção mensal: 60.000 pçs
- 12 - Faturamento bruto mensal: 100.000 (Cem Mil Reais)
- 13 - Volume de recolhimento de impostos:
- | Prazo | Federais | Estaduais | Municipais |
|---------|----------|-----------|------------|
| a-curto | R\$ | R\$ | R\$ |
| b-médio | R\$ | R\$ | R\$ |
| c-longo | R\$ | R\$ | R\$ |
- 14 - Contrato Social anexo.
- 15 - Anteprojeto anexo, edificação deverá corresponder no mínimo a 25% da área doada.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

OF. 045/99 - Secitma

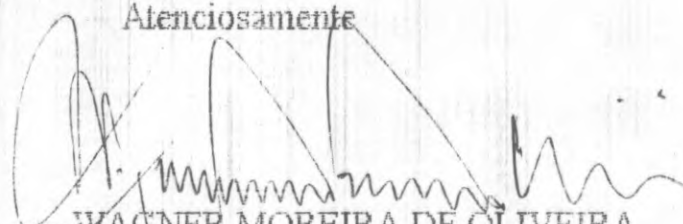
Apucarana, 17 de março de 1.999

Senhor Secretário

Vimos através deste, solicitar projeto de lei para doação do lote de terra 08 da quadra 01, com 4.325,00 mts - parque indl. zona oeste II. para a empresa L.R'S Ind. e Com. de Brindes Ltda. - Bonearte.

Sem mais e certos de sua atenção,

Atenciosamente



WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. COM. IND. TUR. E M. AMBIENTE

Ilmo Sr.
Pedro Agostineti Preto
Sec. Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

Ofício nº 053/99

Apucarana, 14 de abril de 1999.

Senhor Prefeito: -

Estamos anexando a este, para as devidas providências de Vossa Excelência, os **Autógrafos de nºs.: 013/99**, oriundo do Projeto de Lei nº 016/99, de autoria do vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos; **014, 015 e 016/99**, oriundos dos Projetos de Leis nºs. 019, 021 e 022/99, de autoria desse Executivo Municipal, todos apreciados e aprovados por este Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária realizada em data de 13 de abril do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para esta oportunidade, valemo-nos da mesma para reiterarmos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdir Souza da Silva
PRESIDENTE.

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO SCARPELINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.